



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina, PI, CEP 64053-390

EDITAL Nº 86/2016 PRONATEC/IFPI/REITORIA
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE COLABORADORES PARA ATUAREM FUNÇÃO
DE PROFESSOR DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO
TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. A Coordenação - Geral do Pronatec torna pública a **convocação de candidatos** classificados do Edital nº 63/2016 para enviar os documentos comprobatórios declarados em Formulário Eletrônico, no ato da inscrição, **até às 20h do dia 25 de novembro de 2016.**

1.2. Os documentos enviados fora do prazo não serão analisados, sendo o candidato eliminado do processo seletivo.

1.3. Os documentos deverão ser enviados em arquivo único, formato Pdf, para o e-mail pronatecpedagogicorei@ifpi.edu.br contendo:

- a) Curriculum Vitae, conforme modelo (Anexo IV), acompanhado dos comprovantes de atividades para efeitos de pontuação dos critérios elencados no item 6.3;
- b) Diploma e/ou certificado que atenda aos requisitos mínimos constantes no quadro disposto no Anexo I;
- c) **Servidores de órgãos públicos:** Declaração de autorização do Setor de Pessoal permitindo a sua participação como colaborador/bolsista (Anexo VI);
- d) **Servidores de órgãos públicos:** Declaração de disponibilidade de carga horária, conforme Anexo V)
- e) RG, CPF; PIS/PASEP;
- f) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtido no site do Tribunal Superior Eleitoral, endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- g) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (sexo masculino);
- h) Comprovante de endereço com até 90 (noventa) dias de validade;
- i) Comprovante de dados bancários, (banco/agência/conta corrente), **não podendo ser conta conjunta;**
- j) Comprovante de tempo de serviço na área em que concorre;
- k) No caso de profissional que já atuou ou atua no Pronatec, declaração das atividades desempenhadas requerida junto à Coordenação Geral e/ou Adjunta do programa no cargo correspondente no qual tenha desempenhado suas atividades;
- l) Para servidores públicos de carreira, apresentar Termo de Nomeação e Posse.

1.4. A comprovação da pontuação relacionada no formulário eletrônico pelo candidato, será ratificada pelos documentos enviados por e-mail.

1.5. A pontuação final considerará, apenas, a comprovação dos documentos enviados pelo candidato nesta convocação e não excederá a pontuação divulgada no Resultado Preliminar.

1.6. A lotação será definida pela Coordenação Geral do Pronatec, conforme necessidade nas Unidades Remotas.

1.7. A convocação está ordenada por lotação, código de inscrição e classificação, conforme segue:



INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
Av. Presidente Jânio Quadros, 330 - Santa Isabel - Teresina, PI, CEP 64053-390

Código de Inscrição	Classificação	Candidato
Cód 4 (MATEMÁTICA)	13º	DANIEL FERNANDO SENA LIMA

2. DA DESISTÊNCIA

2.1. O não envio da documentação comprobatória por e-mail no prazo constante no item 1.1 configura sua desistência e resultará convocação do candidato imediatamente classificado.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2016.

Gilvanete de Azevedo Ferreira
Coordenadora Geral do Pronatec
(assinatura no original)

Paulo Henrique Gomes de Lima
Reitor do IFPI
(assinatura no original)